





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 30/CEPE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Redes de Computadores, ofertado pelo Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.004484/2013-16, de 22/3/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Redes de Computadores, ofertado pelo Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas, desde a sua oferta no ano de 2013, convalidando todos os atos praticados.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão